



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

TERMO ADITIVO

ADITIVO DO REGULAMENTO DE EVENTO ESPORTIVO:

2ª CORRIDA SANGUE AZUL/3ºBPM – 2024.



O Presidente da Comissão Organizadora da 2ª Corrida Sangue Azul, nomeado por meio da Portaria 5084 de 20 de junho de 2024 (Id 0049957490), usando das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, Art. 9º e Art. 54 do Regulamento da referida corrida;

Considerando o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas da categoria "Kids" prevista no Art. 10º do Regulamento da 2ª Corrida Sangue Azul;

Considerando a grande procura por pessoas para realizar a inscrição de crianças no evento;

Considerando que a 2ª Corrida Sangue Azul possui cunho de natureza social, sem fins lucrativos, com foco na integração entre comunidade e órgãos de segurança, em especial a Polícia Militar;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 10 do Regulamento da 2ª Corrida Sangue Azul, elevando o número limite de participantes da categoria "kids", disponibilizando **mais 50 (cinquenta) vagas**;

Art. 2º O quantitativo dessa categoria passará a ser de 100 (cem) participantes;

Art. 3º Igualmente conforme já previsto no Art. 13 do Regulamento, será mantida a gratuidade da inscrição na categoria Kids.

JÉFERSON PINTO DE MELO - CAP QOAPM

Presidente da Comissão Organizadora

Portaria nº 5484, de 20 de junho de 2024 (Id 0049957490)



Polícia Militar de Rondônia: "Servindo e Protegendo"

3º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Governador Jorge Teixeira

Av. Tiradentes, 214 – Bairro 5º BEC – Vilhena/RO

Cep. 76.988-021 (12°44'47.7"S 60°07'15.0"W)

Telefone: (69) 3322-2991 / **E-mail:** 3bpm.protocolo@pm.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON PINTO DE MELO, Capitã(o)**, em 06/08/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051526700** e o código CRC **4BCFD7B9**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0021.032779/2024-60

SEI nº 0051526700